



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 6º JEC DA COMARCA DE NATAL/RN**

Processo n.º 0801034-52.2015.8.20.5002

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ELIABI LIMA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Cumpre esclarecer que o pagamento foi realizado em 04/01/2022, conforme comprovante em anexo, e da referida data até o presente momento o valor está sendo devidamente atualizado pela Instituição Financeira, conforme preconiza a Súmula 179, STJ. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência quanto ao pagamento e posterior extinção dos autos nos termos do art. 924,**

**II,**

**NCPC.**

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 17 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/RN 980-A

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**  
5432 - OAB/RN

~